



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 269/2021

DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do decreto de designação de função da servidora **Elisangela Garcia de Paula** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº88/2021 que designou a servidora **ELISANGELA GARCIA DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE** para exercer a função como **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS

Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:

Abadia de Goiás, 17/09/2021

Liuly Karoline

Secretária de Administração